



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas demais alterações, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Acarape/CE, na seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Dotação Orçamentaria:

- 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Item	Item da Ata	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	03	Gasolina comum	Litro	18.000	5,43	97.740,00
Valor global – R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais)						

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas demais alterações, **AUTORIZO**, nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o prosseguimento da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1212.11/2024, gerenciado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acarape/CE.

Acarape/CE, 09 de dezembro de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 2025121001

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acarape/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1212.11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 1501.11/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2025121001 vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO supracitado, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE, em favor do fornecedor:

- Francisco & Waldemar Petróleo Ltda – CNPJ nº 05.305.690/0001-53

Item	Item da Ata	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	03	Gasolina comum	Litro	18.000	5,43	97.740,00
Valor global – R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais)						

PRAZO: Até 12 (doze) meses e demais condições de contrato, conforme constantes na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório, acima citado, sendo de inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, o parecer jurídico, seguido da devida ratificação/homologação.

Acarape/CE, 11 de dezembro de 2025.

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acarape/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1501.11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 1501.11/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Secretaria de Administração e Finanças, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acarape/CE.

A Câmara Municipal de Acarape/CE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2025121001, vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR** a declaração de Adesão, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 1212.11/2024 (Prefeitura Municipal de Acarape/CE), tendo como objetivo a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.

Fornecedor: Francisco & Waldemar Petróleo Ltda – CNPJ nº 05.305.690/0001-53

Item	Item da Ata	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	03	Gasolina comum	Litro	18.000	5,43	97.740,00
Valor global – R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais)						

PRAZO: O contrato decorrente do presente processo de adesão vigorará até 12 (doze) meses, demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preço e do Processo administrativo acima citado.

Acarape/CE, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CLAUSIANO DE LIMA

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. Júlio Almeida da Silva, em cumprimento à ratificação/homologação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025121001 a seguir: **Objeto:** Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE. **Favorecido:** Francisco & Waldemar Petróleo Ltda – CNPJ nº 05.305.690/0001-53; Valor: R\$ 97.940,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta reais). Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentaria: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Vigência da contratação: Até 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Adesão.

Acarape/CE, 12 de dezembro de 2025.

Júlio Almeida da Silva

Júlio Almeida da Silva
Agente de Contratação